

Resolução CMSCC Nº 27/2025

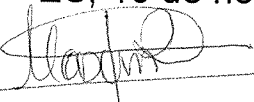
O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC - no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991 e suas atualizações, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a **prestação de contas do segundo RELATÓRIO TÉCNICO QUADRIMESTRAL DE FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SERDIA na APAE, no período de abril a julho de 2025, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – ES.**

Art. 2º - O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 10 de novembro de 2025.



JOSE MAXIMO SERAFIM
Presidente do CMSCC

Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Castelo Homologa a Resolução do CMSCC nº 27 de 10 de novembro de 2025.

